

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, pois os planos Dele para minha vida sempre foram maiores e melhores do que eu mesma poderia imaginar.

Ao professor Júlio César, cuja a orientação foi realizada com muita paciência para a conclusão deste trabalho.

Agradeço aos meus pais, por proporcionar-me uma bela base familiar e por um cenário que pudesse dedicar-me aos estudos.

Não poderia deixar de fora meus sete irmãos, por me darem exemplo e força, em especial a minha irmã Rosiany, que acompanhou de perto minha aprovação na Universidade.

Agradeço ao meu marido, por me amar e acreditar em mim, por estar sempre presente, sendo muito bondoso, paciente e companheiro em todos os momentos da minha vida.

E a todos os professores do curso de Ciências Contábeis, agradeço pela dedicação, por compartilharem seus conhecimentos e experiências para o meu processo de formação profissional.

Agradeço por fim, a todos os amigos e colegas que de forma direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação.

Dedico esse trabalho primeiramente a Deus, por ter direcionado meus passos, por ter me guiado e capacitado para a entregar esse trabalho. Dedico aos meus queridos pais, Ismael Grosman e Matosinha Grosman por todos os esforços realizados para que eu pudesse ter uma boa graduação e ao meu amado esposo Ramon Viana, que sempre esteve ao meu lado me apoiando e dando força para que eu chegasse até aqui. Amo vocês!

“Que todos os nossos esforços estejam sempre focados no desafio à impossibilidade. Todas as grandes conquistas humanas vieram daquilo que parecia impossível”.

(Charles Chaplin)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Termo de Declaração de Autenticidade de Autoria

Declaro, sob as penas da lei e para os devidos fins, junto à Universidade Federal de Juiz de Fora, que meu Trabalho de Conclusão de Curso é original, de minha única e exclusiva autoria e não se trata de cópia integral ou parcial de textos e trabalhos de autoria de outrem, seja em formato de papel, eletrônico, digital, audiovisual ou qualquer outro meio. Declaro ainda ter total conhecimento e compreensão do que é considerado plágio, não apenas a cópia integral do trabalho, mas também parte dele, inclusive de artigos e/ou parágrafos, sem citação do autor ou de sua fonte. Declaro por fim, ter total conhecimento e compreensão das punições decorrentes da prática de plágio, através das sanções civis previstas na lei do direito autoral¹ e criminais previstas no Código Penal², além das cominações administrativas e acadêmicas que poderão resultar em reprovação no Trabalho de Conclusão de Curso.

Juiz de Fora, 03 de Dezembro de 2018.

Renata Cristina de Oliveira Grosman

¹ LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

² Art. 184. Violar direitos de autor e os que lhe são conexos: Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano ou multa.

ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ao 03 dia do mês de Dezembro de 2018, nas dependências da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal de Juiz de Fora, reuniu-se a banca examinadora formada pelos professores abaixo assinados para examinar o Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Contábeis, discente regularmente matriculada no Bacharelado em Ciências Contábeis sob o número 201477066, intitulada Renata Cristina de Oliveira Grosman. Após a apresentação e conseqüente deliberação, a banca examinadora se reuniu em sessão fechada, considerando a discente aprovada. Tal conceito deverá ser lançado em seu histórico escolar quando da entrega da versão definitiva do trabalho, impressa e em meio digital.

Juiz de Fora, 03 de Dezembro de 2018.

Prof. Júlio César Mendes
Orientador

Prof. Heloísa Baía da Costa

Prof. Rodrigo Ferraz de Almeida

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEPC	Código de Ética Profissional do Contador
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
PPCCC	Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 - Divisão do Questionário Aplicado.....	22
Gráfico 1 - Seu curso é de Ciências Contábeis?.....	23
Gráfico 2 - Qual período você está cursando?.....	23
Gráfico 3 - Qual seu gênero?.....	24
Gráfico 4 - Em que década nasceu?.....	24
Gráfico 5 - Por que optou pelo curso de ciências contábeis?	25
Gráfico 6 - Você participa de algum grupo religioso?.....	26
Gráfico 7 - Você já exerceu atividade da área de Ciências Contábeis?.....	26
Gráfico 8 - Caso a resposta anterior tenha sido “sim”, responda em qual área atuou.....	27
Gráfico 9 - Você já cursou a disciplina Ética e Legislação Profissional?.....	27
Gráfico 10 - Qual grau de importância você julga que a disciplina Ética e Legislação Profissional tem para o curso?.....	28
Gráfico 11 - Acredita que a disciplina terá influência na sua atuação como profissional da contabilidade?.....	29
Gráfico 12 - Acredita que o conteúdo abordado pela disciplina seja suficiente para a formação de uma conduta ética para o profissional?.....	29
Gráfico 13 - Em qual período da grade do curso, você julga que seria mais apropriado a ministração da disciplina Ética e Legislação Profissional?.....	30
Gráfico 14 - Você conhece o conteúdo do CEPC?.....	30
Gráfico 15 - Acredita que o profissional contador zela por uma conduta ética?.....	31
Gráfico 16 - Em sua opinião, o contador se depara com situações em que seus clientes exigem manipulações que os favoreçam de alguma forma?.....	32
Gráfico 17 - A prática contábil de manipular resultados a fim de melhorar a imagem da empresa e atrair resultados positivos é uma estratégia competitiva comum?.....	32
Gráfico 18 - Com relação a existência de penalizações e punições para os contadores que não seguem o código de ética, você é a favor?.....	33
Gráfico 19 - Conhecem algum caso de profissional que foi penalizado por não seguir o CEPC?.....	33
Gráfico 20 - Acredita que o CEPC está de acordo com as situações e os dilemas enfrentados por esses profissionais constantemente?.....	34

RESUMO

Este estudo tem como objetivo geral verificar o grau de importância dada pelos alunos da Universidade Federal de Juiz de Fora no que diz respeito da disciplina Ética e Legislação Profissional para sua formação como profissional contador. Foram apresentados os conceitos de Ética, a diferença existente entre a Ética e Moral, tratou-se do tema Ética Profissional, a Ética aplicada na profissão contábil, além de mencionar o Código de Ética Profissional Contador. Para o presente estudo, realizou-se uma pesquisa de natureza exploratória, descritiva e qualitativa, onde se aplicou um questionário para uma amostra de 108 alunos da UFJF. Como principais considerações do trabalho, constatou-se que mais da metade dos alunos acreditam que a disciplina Ética e Legislação Profissional é muito importante, visto que na opinião dos respondentes o contador enfrenta dilemas que confrontam a ética profissional no seu dia a dia, como a exigência de manipulação de resultados a pedido de seus clientes, pois estes clientes visam beneficiar-se. Pode perceber que 48% dos alunos acreditam que a disciplina Ética e Legislação Profissional sempre irá influenciar na sua atuação como profissional contador. Desta forma, é esperado que a disciplina permaneça na grade do curso como uma disciplina obrigatória para os acadêmicos.

Palavras-chave: Ética. Contabilidade. Educação. Profissional contabilista.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	REFERENCIAL TEÓRICO	12
2.1	Disciplina Ética e Legislação Profissional	12
2.2	Ética	12
2.3	Ética e Moral	13
2.4	Ética Profissional	15
2.5	Ética na profissão contábil	16
2.6	Código de Ética Profissional do Contador (CEPC)	17
3	METODOLOGIA	20
3.1	Procedimentos metodológicos	20
3.2	Coleta de Dados	21
3.2.1	<u>Amostra</u>	21
3.2.2	<u>Elaboração do questionário</u>	21
4	ANÁLISE DOS RESULTADOS	23
4.1	Análise da Parte I – Coleta de dados que traçam o perfil dos respondentes	23
4.2	Análise da Parte II – Coleta de informações sobre a disciplina Ética e Legislação Profissional	27
4.3	Análise da Parte III – Coleta de informações junto aos alunos com relação ao CEPC	30
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
	REFERÊNCIAS	37
	ANEXO A – QUESTIONÁRIO APLICADO	40

1 INTRODUÇÃO

Os profissionais de forma geral, ao tomarem decisões precisam estarem conscientes de suas escolhas e também das consequências das mesmas. Para o para o profissional contador não é diferente, este deve se atentar da responsabilidade que está em suas mãos, exercer a profissão seguindo princípios éticos que são estabelecidos em seu código de ética, para que possa ganhar respeito e credibilidade da sociedade (CAMPOS; LIMA, 2013).

Com o mercado competitivo, é comum a busca por favorecimento de resultados e manipulações de informações para benefício próprio e uma vez que o contador é detentor das informações das empresas, diante de tal cenário, criou-se o Código de Ética Profissional Contador - CEPC, com o objetivo de nortear o profissional contabilista com relação às condutas que são corretas, constando nele princípios éticos aplicáveis na profissão e também as penalizações caso o mesmo seja ferido (COUTINHO, 2016).

Para Feil *et al.* (2017, p. 260) discorrem:

A existência do código de ética contribui na qualidade da execução dos serviços ou das atividades executadas, na melhora da confiança dos *stakeholders* interessados diante dos serviços, na segurança dos profissionais e dos clientes e na defesa da dignidade e independência dos profissionais.

A busca por profissionais que agem de acordo com os princípios estabelecidos no código de ética vem ganhando valorização entre as empresas, uma vez que estas, preocupam-se com sua integridade no mercado competitivo (CAMPOS; LIMA, 2013).

Segundo Cunha e Colares (2013), a ética para o profissional contador é mais do que um simples conceito, é peça importante que deve ser levada em consideração em todas as atividades que esse profissional irá executar, uma vez que, para tais autores, o contador se depara diariamente com dilemas éticos na sua profissão, levando-o a realização de escolhas a todo o tempo.

Visto tal importância, a disciplina Ética e Legislação Profissional aborda o conceito de Ética, apresentando o Código de Ética Profissional Contador para os graduandos do curso de Ciências Contábeis, com isso, o problema de pesquisa adotado neste trabalho é: qual a percepção que os alunos do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF têm sobre a contribuição da disciplina “Ética e Legislação Profissional” para sua formação profissional?

Esse tema torna-se relevante, tendo em vista o julgamento do graduando quanto a contribuição da disciplina Ética e Legislação Profissional para sua atuação como profissional

contabilista, visto que é abordado na ementa Código de Ética Profissional do Contador para o aluno, para que este, futuramente ao se deparar com dilemas na sua profissão, tenha capacidade de tomar decisões que não fere os preceitos estabelecidos no código de ética, tendo conhecimento das responsabilidades e consequências de suas escolhas.

Esta pesquisa tem como objetivo principal verificar o grau de importância dada pelos alunos da Universidade Federal de Juiz de Fora ao estudo da Ética e Legislação Profissional para a sua formação como profissional. Para o alcance desse objetivo principal, tem-se os seguintes objetivos específicos: (i) verificar o posicionamento dos alunos que cursam a faculdade de Ciências Contábeis na UFJF, com relação da importância da disciplina Ética e Legislação Profissional; (ii) apresentar o Código de Ética do Profissional Contador – CEPC; (iii) verificar a correlação da disciplina com a vida profissional dos futuros contadores.

Nesse sentido, a pesquisa justifica-se pelo fato de verificar qual a percepção dada pelos alunos que cursam a graduação de Ciências Contábeis na UFJF referente a disciplina “Ética e Legislação Profissional” no que diz respeito para sua formação como profissional contador.

Acredita-se que o trabalho seja um instrumento para verificar como o a disciplina Ética e Legislação Profissional é apresentada e seu conteúdo abordado durante o curso de Ciências Contábeis da UFJF, buscando qual seu impacto na vida dos graduandos, a contribuição para a formação desses futuros profissionais e também qual é a importância dada por eles a respeito dessa disciplina.

Espera-se que este trabalho contribua para uma reflexão maior dos alunos sobre a disciplina que aborda o tema Ética, principalmente no que diz respeito a sua atuação como futuro profissional contábil.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A seguir serão apresentados alguns conceitos, com o intuito é facilitar o entendimento, e trazer base para o desenvolvimento do presente estudo.

2.1 Disciplina Ética e Legislação Profissional

O Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Juiz de Fora (2003), apresenta a disciplina Ética e Legislação Profissional na sua grade como uma disciplina obrigatória para os acadêmicos do 8º período, com a carga horária de 30 horas/aula. Tem como objetivo apresentar ao aluno as condutas relacionadas à futura profissão na sua abordagem ampla. Em sua ementa, é abordado os Conceitos de Ética, Moral, Liberdade; Ética Geral, Empresarial e Profissional; Leis e Normas Ético-Profissionais; Código de Ética Profissional do Contador – CEPC; Processos, Infrações e Penalidades; Responsabilidade Civil, Criminal, Fiscal e Social; Legislação do Exercício Profissional.

2.2 Ética

A partir do momento em que o homem começou a conviver em sociedade, os gregos viram a necessidade de se criarem normas moldando comportamentos e criando políticas de boas práticas, com a finalidade de ter-se um bom convívio entre os indivíduos. A ética nasceu como resposta dos conflitos existentes entre os homens, segundo Vázquez (2003, p. 5) “os problemas éticos são objeto de uma atenção especial na filosofia grega”.

Na Grécia destacam-se as ideias dos filósofos Sócrates, Platão e Aristóteles ao se tratarem da relação entre o indivíduo e a comunidade.

Vázquez (2003, p. 6) ao caracterizar a filosofia de Sócrates, descreve a ética como algo racional na visão de tal filósofo, e continua ao descrever que “o homem age retamente quando conhece o bem e, conhecendo-o, não pode deixar de praticá-lo; por outro lado, aspirando ao bem, sente-se dono de si mesmo e, por conseguinte, é feliz”.

Na filosofia de Platão, “a estreita unidade da moral e da política, dado que, para ele (Platão), o homem se forma espiritualmente somente no Estado e mediante a subordinação do indivíduo à comunidade”, destaca Adolfo Sánchez Vázquez (2003, p. 271).

Para Vázquez (2003, p. 7), Aristóteles defendia a ideia de que o homem tem a

necessidade de viver em sociedade, para isso, o indivíduo não deveria pensar de forma isolado, mas como membro de uma comunidade, tal autor afirma que “a vida moral não é um fim em si mesmo, mas condição ou meio para uma vida verdadeiramente Humana”.

Borges e Medeiros (2007, p. 63) comparam e exemplificam a ideia de Aristóteles dizendo que “o indivíduo que não consegue conviver em sociedade pode ser comparado a uma ave de rapina, pois não é capaz de se submeter a nenhuma obediência”.

Cavassin e Lima (2013) dizem que Aristóteles introduziu a ideia da igualdade formal com vistas a que o homem se torne virtuoso e bom. Pichler *et al.* (2011, p. 13) complementam afirmando que “a Ética, para Aristóteles, é um saber mais prático, do que teórico”.

Segundo Cavassin e Lima (2013, p. 3) “a ética é um ramo da filosofia que estuda a moralidade do agir humano, a valoração dos atos como bons ou maus”. Para Nossela (2008) a Ética é a área da filosofia que discute o que é certo ou errado, bem e o mal, bom ou ruim, englobando também a discussão sobre valores, liberdade e consciência. Souza (2009) reforça ao dizer que a Ética tem correlação a questão de bem, de fazer o que é certo de maneira certa, do homem ser justo, sincero e preocupando-se com o bem comum.

Para Cortina e Martínez (2005, p. 14) “a ética pretende orientar a ação humana (ainda que de uma forma indireta), e em consequência deve ser incluída entre os saberes práticos”.

A ética tem como objetivo estudar o comportamento humano e criar níveis aceitáveis relacionados a uma boa convivência de uma determinada sociedade, afirmam Borges e Medeiros (2003).

Sendo capaz de estabelecer condutas de uma forma geral para as ações humanas, a ética se enquadra na filosofia relacionada as coisas humanas, nos valores vividos e pensados (PICHLER *et al.*, 2011).

2.3 Ética e Moral

Discussões sobre os conceitos de Ética e Moral são cada vez mais frequentes, apesar de estarem relacionados, Vázquez (2013, p. 24) afirma: “ética não é a moral”, em alguns casos são tratadas como palavras sinônimas, entretanto possuem significados distintos. Segundo o autor, a Ética possui origem grega, *ethos* e está relacionado ao modo de ser e ao caráter, sendo algo adquirido pelo homem durante sua vida. A Moral vem do latim *mos* ou *mores*, está relacionada ao “comportamento adquirido ou modo de ser conquistado pelo homem” (VÁZQUEZ, 2003, p. 24).

Pichler *et al.* (2011, p. 12) acrescentam:

[...] Dessa forma, ética denota primeiramente morada, lugar em que se vive, mas posteriormente adquire o sentido de caráter, de modo de ser que um homem ou grupo social vai desenvolvendo no decorrer de sua existência. Já a moral procede do latim *mos, moris*, que se refere inicialmente a costume, mas depois assumiu o sentido de caráter, modo de ser.

Ponchirolli (2007) explica que ao tratar de normas da sociedade, isso refere-se a valores morais. O autor define moral como um conjunto de práticas e costumes, verdadeiramente vivenciados por um determinado grupo. O mesmo continua ao dizer que “nas culturas dos grupos humanos estão presentes hábitos e costumes considerados válidos porque bons; bons porque justos; justos porque contribuem para realização das pessoas” (PONCHIROLLI, 2007, p. 18).

Quando fica visível questionamentos acerca da validade de alguns princípios ou condutas, aparece a necessidade de basear teoricamente padrões já vividos de modo prático, surgindo sim, o conceito de Ética. De acordo com Ponchirolli (2007, p. 19) “A Ética é usada como o conjunto de práticas morais de uma determinada sociedade, ou, como os princípios que dão rumo a estas práticas”.

Apesar de Ética e Moral possuírem conceitos diferentes, existe uma coexistência entre tais palavras, dado que, uma serve de base para a outra. Para Rubiane (2009) a Ética pode ser descrita como um estudo teórico sobre a Moral, isto é, pesquisa as características de certa sociedade e forma uma espécie de regras para ela, procurando estabelecer um convívio social harmônico.

Bueno (2008, p. 10) relata que “a Moral diz respeito aos conceitos abstratos de certo e errado para cada consciência, enquanto a Ética procura resolver os dilemas dos grupos por meio da reflexão e do debate social acerca da ação concreta desta ou daquela comunidade”.

Segundo Pichler *et al.*, (2011, p. 13) “a Ética indica os caminhos a serem percorridos, como uma placa indicativa de trânsito ou como uma bússola, a Moral percorre a trajetória”. Na visão dos autores, a Ética é algo mais teórico, enquanto a Moral está mais ligada a prática, sendo ambas meios para que sociedade possa viver bem de acordo com as ações humanas, e tais autores afirmam que para fins didáticos, há diferença entre Ética e Moral.

Há autores, como Coimbra (2002) que afirma: Ética e Moral são em si, a mesma coisa, são sinônimos, entretanto possuem origens distintas, ou seja, em seu ponto de vista, a única diferença existente é a origem das duas palavras.

Visto que as termologias Ética e Moral possuem um vasto campo de conceitos e de conteúdo, é importante ressaltar que isso atrapalha a dar a elas um conceito efetivo, possibilitando apenas evidenciar uma noção de seus significados na sociedade.

2.4 Ética Profissional

Na sociedade em que vivemos, as empresas possuem um papel muito importante, são fontes geradoras de produtos, bens e serviços, além de gerar empregos, receitas para o Governo e rentabilidade aos investidores, sendo assim, uma cadeia produtiva, que movimenta o mercado financeiro (SILVEIRA, 2018).

As empresas que buscam competitividade, alguns elementos como compromisso e postura ética de seus colaboradores, ganham destaque e possuem mais credibilidade no mercado, visto que, quando a integridade é reconhecida, adquirem uma posição diferenciada comparada aos seus concorrentes (SILVEIRA, 2018).

A ética profissional é importante, pois evidencia práticas corretas a serem seguidas por uma determinada classe de profissionais, e estes, devem se atentarem as suas responsabilidades (CAMPOS; LIMA, 2013; CUNHA; COLARES, 2013).

Borges e Medeiros (2007, p. 64) conceituam a ética profissional como um “conjunto de condutas técnicas e sociais exigidas por uma determinada classe de membros que a ela são ligados”. Quando os profissionais obedecem ao código de conduta, consideram-se indivíduos éticos, possuindo o reconhecimento dos profissionais de sua classe e também da sociedade, segundo tais autores.

Para Campos e Lima (2013, p. 1) o “sujeito ético precisa ter uma consciência moral que se manifesta na capacidade de decisão e análise feita pelo indivíduo em dada situação bem como, a responsabilidade no que diz respeito às consequências de suas escolhas”.

Quando se é jovem, a escolha pela profissão a ser seguida é optativa, entretanto, após a escolha, o conjunto de normas e deveres torna-se obrigatórias (OLIVEIRA, 2012). Tal autor julga a ética profissional como sendo algo indispensável para todas as profissões, visto que o “fazer” e o “agir” tratando-se das ações humanas estão interligadas.

Oliveira (2012, p. 15) continua ao dizer que “o fazer diz respeito à competência, à eficiência que todo profissional deve possuir para exercer bem a sua profissão. O agir se refere à conduta do profissional, ao conjunto de atitudes que deve assumir no desempenho de sua profissão”. Campos e Lima (2013) complementam ao afirmarem que o código de ética deve ser a base da carreira, vista pelo profissional como uma premissa essencial.

A valorização da ética tem sido cada vez mais forte, tornando-se uma tendência mundial, e vem sendo exigida nas empresas como um dos pontos fundamentais para a condução do desenvolvimento profissional, a capacitação, preparação e comprometimento devem estar presentes não só para os profissionais em contabilidade, mas também em todas as categorias e na vida de cada indivíduo (CAMPOS; LIMA, 2013, p. 1).

Deveria existir ou já existe, uma ética a ser aplicada em cada profissão, a ética deve

ser aplicada não somente no exercício profissional, mas como em todas as práticas humanas (BORGES; MEDEIROS, 2007).

2.5 Ética na profissão contábil

A procura por profissionais da área contábil pelas empresas vem crescendo cada dia mais. Se tratando de um trabalho que exige tempo para ser executado, sendo complexo e bem detalhista, grande parte das empresas optam por contratar escritórios de contabilidade para realização dessas atividades (CUNHA; COLARES, 2013).

A exigência de se ter uma conduta ética na profissão contábil, é uma preocupação existente nessa carreira, uma vez que o contador possui um controle de todas as informações de seus clientes e podendo assim, manipulá-las.

Através do Decreto-lei 9.295 de maio de 1946, foram criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Contabilidade, representado por profissionais, que visam de regularizar normas e condutas dessa profissão (BORGES; MEDEIROS, 2007).

Tratando-se da ética profissional do contador, Borges e Medeiros (2007), afirmam que existem um conjunto de ações envolvendo questões relacionados a regras e obediências da sociedade, servindo de forma leal e diligente, e também ao próprio respeito. Em sua visão, são quatro preceitos que os profissionais de contabilidade devem considerar, sendo eles: (i) competência, (ii) sigilo, (iii) integridade, e (iv) objetividade.

Na visão de Campos e Lima (2013), a informação contábil tem que ser verdadeira, livre de erros e não tendenciosa, com a finalidade ser útil para os usuários dessas informações. Cunha e Colares (2013) citam algumas características importantes que o profissional contador deve ter como honestidade, imparcialidade, simpatia e destemor.

Feil *et al.* (2016, p. 259) julgam que “a Ética profissional é essencial na conservação, segurança, enriquecimento, credibilidade, reconhecimento, respeito e sucesso na profissão contábil”.

O profissional contábil tem a ética testada diariamente, uma vez se trabalha com informações de seus clientes e que tais informações são de grande importância para a economia. Ao trabalharem na companhia de outros profissionais, lidando com clientes, concorrentes e sendo muito das vezes subordinados a líderes, a conduta ética deve prevalecer nesses tipos de relações, pois a geração das informações a partir de dados obtidos são essenciais para a tomada de decisões de seus clientes, garantindo-lhes informações confiáveis e precisas, evidenciando assim a realidade da empresa no sentido econômico (CAMPOS;

LIMA, 2013).

Destacam Feil *et al.* (2016, p. 256) que “qualquer conduta antiética na prática contábil, de alguma forma, provocará falhas no sistema econômico”, tais autores continuam, ao afirmarem que quando o profissional ligado a área contábil manipula ou fraudam as demonstrações, provocando distorções da realidade da empresa, na visão ética, essas manipulações devem ser censuradas, por serem consideradas injustas com usuários que utilizam dessas informações.

Com o intuito de evitar dúvidas sobre a integridade do contador, das empresas e das informações evidenciadas nas demonstrações, Cunha e Colares (2013), destacam a importância de possuir uma postura ética, com atos e condutas de acordo com os princípios contábeis, para que a moral do profissional contador não seja ferida.

Oliveira *et al.* (2015, p. 5) completam dizendo:

No ambiente organizacional não se deve deixar de lado a opinião e interesses dos *stakeholders*, e tão pouco, agir com parcialidade, privilegiando alguns destes e outros não, o que por sua vez ocasiona uma desconfiança por parte da sociedade e prejudica a imagem da instituição

Uma vez que os profissionais da área contábil possuem acesso a dados de seus clientes, sendo geradores de informações para a tomada de decisão, evidenciando suas demonstrações contábeis, podendo mostrar a realidade da saúde financeira da entidade, é de grande importância que suas ações e atitudes estejam ligadas a uma postura ética.

2.6 Código de Ética Profissional do Contador (CEPC)

O Conselho Federal de Contabilidade, órgão responsável pela orientação, normatização e fiscalização do profissional contador, a partir da Resolução nº 803/96, aprovase o Código de Ética Profissional do Contabilista – CEPC, representando um marco para esse profissional.

Após um intenso estudo dos profissionais que integram a Câmara de Ética do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, criou-se em 1996 a redação final, apresentando a Resolução nº 803/96, entrando em vigor em 10 de outubro do mesmo ano, cujo o objetivo foi de “fixar a forma pela qual se devem conduzir os Profissionais da Contabilidade, quando no exercício profissional e nos assuntos relacionados à profissão e à classe” (Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010).

A estrutura do CEPC, segue a seguinte divisão: o capítulo I apresenta o objetivo da criação do Código de Ética Para o Profissional Contador, sendo composto pelo Art. 1º; no

capítulo II, aborda os deveres e as proibições sendo evidenciado do Art. 2º ao Art. 5º; capítulo III trata do valor dos serviços profissionais, constituído do Art. 6º ao 8º; o tema dos deveres em relação aos colegas e à classe, está no capítulo IV e abordou do Art.9º ao 11º; o capítulo V, visa tratar sobre as penalidades, do Art. 12 ao 14; sendo o capítulo VI o último, refere-se as disposições gerais, composto pelo Art.15.

Com o passar dos anos, o CEPC sofreu algumas alterações. Em 20 de novembro de 1997, a Resolução nº 819/97 cuja a ementa restabelece o instituto do recurso *exofficio* na parte do Processo Ético. Alterando o § 2º do art. 13 do CEPC e revogando a Resolução CFC nº 677/90 (tendo como descrição “extingue recurso ‘*exofficio*’ ético”) e dá outras providências.

Art. 1º Ao § 2º do art. 13 do Código de Ética Profissional do Contabilista – CEPC, aprovado pela Resolução CFC nº 803/96, dê-se a seguinte redação:

“§ 2º Na hipótese do inciso III do art. 12, o Tribunal Regional de Ética Profissional deverá recorrer *exofficio* de sua própria decisão (aplicação de pena de Censura Pública)”.

Art. 2º Renumere-se o atual § 2º do art. 13 do Código de Ética Profissional – CEPC, aprovado pela Resolução CFC nº 803/96, para § 3º.

Art. 3º Para processar e julgar a infração de natureza ética, é competente o Conselho Regional de Contabilidade, investido de sua condição de Tribunal Regional de Ética e Disciplina (TRED) do local de sua ocorrência.

Art. 3º, caput, com redação dada pela Resolução CFC nº 950, de 29 de novembro de 2002

(Resolução CFC nº 819/97)

Em 30 de agosto de 2002, a Resolução nº 942/02, “Altera o Código de Ética Profissional do Contabilista e dá outras providências”, considerou-se a adaptação do CEPC, no que se trata a relação do contador com seus clientes, com as necessidades atuais da profissional.

Entrou em vigor em 29 de novembro de 2002 a Resolução nº 950/02, cujo o objetivo foi alterar “o art. 13 do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução CFC nº 803/96, e o art. 3º da Resolução CFC nº 819/97, e dá outras providências”.

Art. 1º O artigo 13 e seus parágrafos 1o e 2o do Código de Ética Profissional do Contabilista, Resolução CFC nº 803/96, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. O julgamento das questões relacionadas à transgressão de preceitos do Código de Ética incumbe, originariamente, aos Conselhos Regionais de Contabilidade, que funcionarão como Tribunais Regionais de Ética e Disciplina, facultado recurso dotado de efeito suspensivo, interposto no prazo de quinze dias, para o Conselho Federal de Contabilidade em sua condição de Tribunal Superior de Ética e Disciplina.

§ 1º O recurso voluntário somente será encaminhado ao Tribunal Superior de Ética e Disciplina se o Tribunal Regional de Ética e Disciplina respectivo mantiver ou reformar parcialmente a decisão.

§ 2º Na hipótese do inciso III do art. 12, o Tribunal Regional de Ética e Disciplina deverá recorrer *exofficio* de sua própria decisão (aplicação de censura pública).

Art. 2º O art. 3º e seu inciso IV, da Resolução CFC nº 819/97, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Para processar e julgar a infração de natureza ética, é competente o Conselho

Regional de Contabilidade, investido de sua condição de Tribunal Regional de Ética e Disciplina (TRED), do local da sua ocorrência.

Parágrafo único. (...)

I. (...)

II. (...)

III. (...)

IV. Ao CRC (TRED) do registro definitivo do infrator incumbe executar a decisão cuja cópia, acompanhada da Deliberação do TSED sobre o respectivo recurso, lhe será remetida pelo CRC (TRED) do julgamento do processo.

(Resolução CFC nº 950/02)

A última alteração do CEPC veio com a Resolução nº 1.307/10 onde entrou em vigor dia 09 de dezembro de 2010, sua ementa teve por objetivo alterar “dispositivos da Resolução CFC nº 803/96, que aprova o Código de Ética Profissional do Contabilista” (Resolução CFC nº 1.307/10, p. 1, 2010), uma das modificações foi a alteração do nome de Código de Ética do Profissional Contabilista – CEPC passando a chamar-se Código de Ética Profissional do Contador – CEPC.

O Código de Ética Profissional do Contabilista – CEPC um conjunto de normas de conduta a serem cumpridas pelos contabilistas nas variadas relações profissionais com seus clientes e colegas de profissão, levando sempre em consideração o aspecto do bem, da moral e dos bons costumes, prezando sempre pela justiça (COUTINHO, 2016, p. 10).

O CFC no dia 24 de novembro de 2017 disponibilizou em sua página da internet uma minuta do novo Código de Ética Profissional do Contador que consta em audiência pública. No site informa que os profissionais contabilistas podem conhecer e expor opiniões sobre o conteúdo que revoga a Resolução CFC nº 803/1996 até o dia 24 de fevereiro de 2018.

A minuta da Norma, que tem por objetivo fixar a conduta do contador, quando no exercício da sua atividade e nos assuntos relacionados à profissão e à classe, está de acordo com os padrões internacionais de ética da profissão contábil. O Código se aplica também às prerrogativas profissionais dos técnicos em contabilidade (CFC, 2017).

As alterações do CEPC foram estudadas por uma comissão do CFC composta pelo vice-presidente de fiscalização do CFC, um membro do CFC e por mais 3 contadores de estados diferentes, essa comissão foi instituída em 06/04/2017 por meio da Portaria do CFC nº 45.

É importante que o aluno durante a graduação tenha contato com o CEPC, para isso, a disciplina Ética e Legislação Profissional é lecionada, com o intuito não somente da apresentação do código de ética, mas também com a finalidade de fazer com o que o graduando adquira raciocínio ético, obtendo conhecimento referente as normas, virtudes e valores, princípios essenciais para se tornar um bom contador.

3 METODOLOGIA

Será descrito a seguir o conjunto de métodos utilizados para a elaboração da presente pesquisa, evidenciando os instrumentos e fontes usados para a coleta de dados.

3.1 Procedimentos metodológicos

Com relação ao tipo de pesquisa, o presente trabalho possui natureza exploratória e descritiva, possuindo a forma qualitativa na abordagem do problema e com relação ao procedimento, possui uma abordagem bibliográfica.

Para Nicolau (2013, p. 7), uma pesquisa exploratória, visa “proporcionar maiores informações sobre determinado assunto, facilitar a delimitação de um tema de trabalho, definir objetivos ou formular as hipóteses de uma pesquisa ou descobrir novo tipo de enfoque para o trabalho que se tem em mente”. Para tal autor, a pesquisa exploratória tem por objetivo proporcionar maior informações sobre o assunto a ser abordado, podendo criar uma delimitação sobre o tema.

A pesquisa descritiva tem por característica descrever os fatos observados sem a intervenção do pesquisador, buscam-se características de uma população específica ou de algum fenômeno, que possam ser relacionadas, analisando e interpretando os dados obtidos sem interferência (PRODANOV; FREITAS, 2013; NICOLAU, 2013).

Ao elaborar esta pesquisa, o estudo de caso foi usado como estratégia de pesquisa. Lima *et al.* (2012) afirmam que a importância do estudo de caso justifica-se pela união de informações que possam ser detalhadas e relacionadas, podendo se transformar em números, possibilitando interpretação e análise dos dados obtidos. Tais autores, continuam ao dizerem que a informação detalhada é uma ferramenta auxiliadora para o pesquisador, e evidencia uma possível solução para o problema da pesquisa.

Para a coleta de dados, com o intuito de realizar o levantamento de informações, aplicou-se um questionário, objetivando identificar qual a importância no ponto de vista dos alunos que estão cursando o curso de Ciências Contábeis na UFJF, dá sobre a disciplina Ética e Legislação Profissional para a sua formação profissional.

Durante a criação do questionário, teve-se as seguintes preocupações: (i) não divulgar o nome do aluno que respondeu o questionário, com o intuito de não o comprometer de alguma forma; (ii) elaboração de questões que os respondentes possuíssem capacidade de responder; (iii) elaboração de perguntas que estejam relacionadas com o tema abordado, e (iv)

foi usada linguagem clara e objetiva, buscando assim, evitar que as questões pudessem apresentar ambiguidade (NOGUEIRA, 2002).

Na realização da coleta de dados, a amostra foi intencional, visto que, o pesquisador dirigiu-se propositalmente aos respondentes, ou seja, ao grupo de pessoas com características comuns das quais buscava conhecer suas opiniões, constituindo assim, uma amostragem não probabilística (PRODANOV; FREITAS, 2013).

Nesse trabalho empregou-se também a pesquisa bibliográfica desenvolvida a partir de materiais já existentes, como livros e artigos científicos publicados anteriormente. O objetivo de tal pesquisa, é dar cobertura ao assunto que foi pesquisado, facilitando assim, seu entendimento (LIMA *et al.*, 2012).

3.2 Coleta de Dados

A seguir será detalhado a amostra, como procedeu-se para a aplicação do questionário e como o mesmo foi dividido e qual a justificativa das perguntas para sua elaboração.

3.2.1 Amostra

Os alunos do curso de Ciências Contábeis foram a população escolhida para a aplicação do questionário. Aplicou-se o questionário nas turmas do curso de contábeis da UFJF. Como algumas disciplinas desse curso podem possuir alunos de outros cursos na mesma sala, considerou-se apenas os alunos que cursam Ciências Contábeis, descartando assim, o questionário respondido por graduandos de outros cursos presentes na sala.

O questionário foi aplicado em forma individual e sem identificação dos respondentes nos dias 10 e 16 de outubro nas turmas cujo os alunos estavam matriculados no turno da noite. Tiveram-se 108 respondentes de períodos aleatórios.

3.2.2 Elaboração do questionário

Com a intenção de atender os objetivos propostos pela pesquisa, o questionário foi composto por 20 perguntas, podendo ser dividido em 3 partes, conforme o quadro abaixo:

Quadro 1: Divisão do Questionário Aplicado

PARTE I	TRAÇAR PERFIL	QUESTÕES
Objetivo:	Traçar o perfil do respondente do questionário	13 a 20
Justificativa	Por se tratar de uma amostra intencional, verificou-se a necessidade de perguntas que pudessem identificar corretamente o público alvo	
PARTE II	COLETAR INFORMAÇÕES SOBRE A DISCIPLINA ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL	QUESTÕES
Objetivo	Buscar a percepção dos alunos em relação a disciplina Ética e Legislação Profissional	01 a 06
Justificativa	Verificar quais as influências que a disciplina Ética Legislação Profissional pode causar para esse estudante, como um profissional contador.	
PARTE III	IDENTIFICAR SE OS ALUNOS JÁ TIVERAM CONTATO COM CEPC	QUESTÕES
Objetivo	Verificar se os respondentes conhecem o CEPC	07 a 12
Justificativa	Dada a importância do CEPC para o profissional contador, buscou-se verificar se os alunos conhecem o conteúdo do CEPC e qual sua opinião referente ao Código de Ética	

Fonte: Elaborado pela autora.

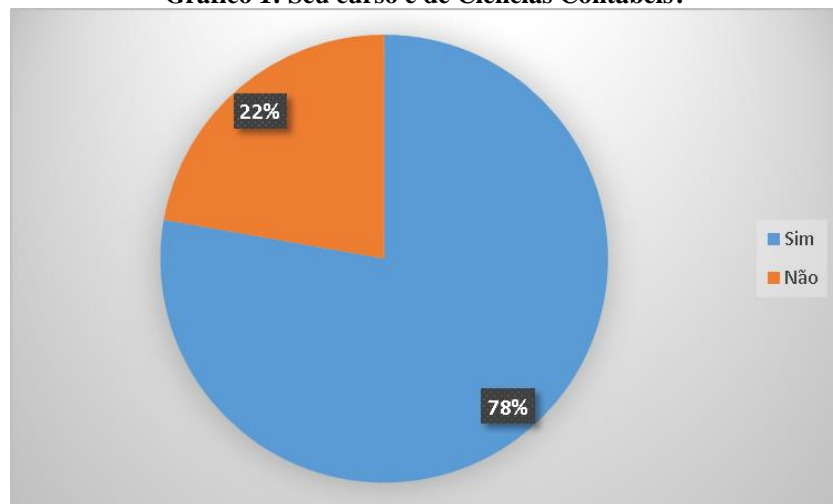
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Análise da Parte I – Coleta de dados que traçam o perfil dos respondentes

Conforme o Gráfico 1, 108 alunos responderam o questionário. Entretanto, a pesquisa levou em consideração apenas os alunos que, de acordo com a questão número 13 do questionário, afirmaram que estão cursando o curso de Ciências Contábeis.

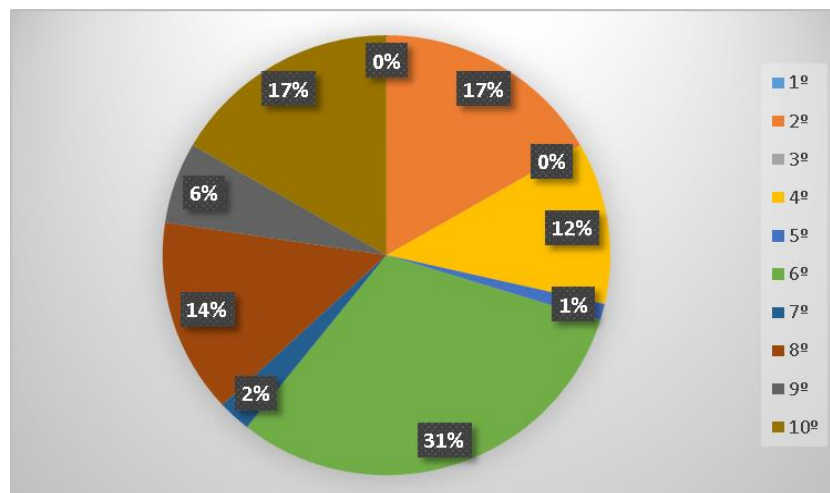
Obteve-se 84 alunos do curso de contábeis, representando assim, uma amostra de 78% do total dos respondentes. Por se tratar de uma pesquisa específica para os graduandos de contábeis, os 24 alunos que cursam outra graduação, foram excluídos das demais questões do questionário aplicado.

Gráfico 1: Seu curso é de Ciências Contábeis?



Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 2: Qual período você está cursando?

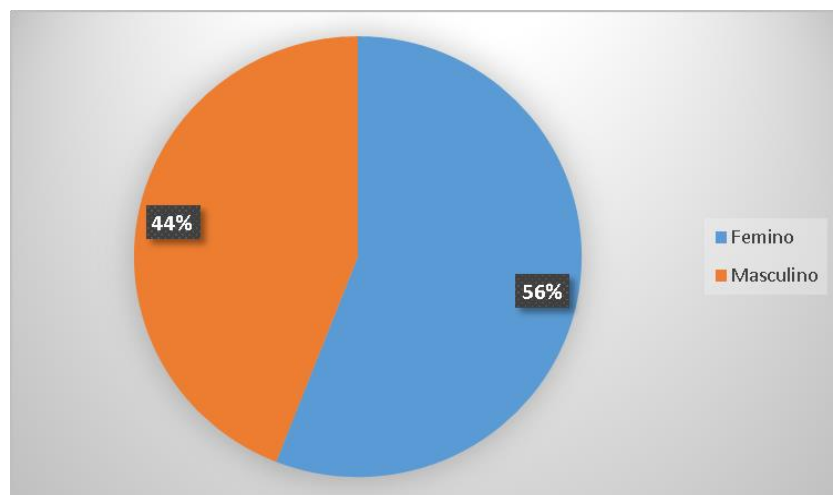


Fonte: Elaborado pela autora.

Do total dos graduandos entrevistados, conforme o Gráfico 2, 31% representam alunos que estão no 6º período; 17% cursam o 2º e 10º período; 14% afirmaram estar no 8º período; 12% se encontram no 4º período; 6% situam-se no 9º período; 2% e 1% estão no 7º e 5º período respectivamente. No questionário aplicado não houve alunos do 1º e 4º período do curso.

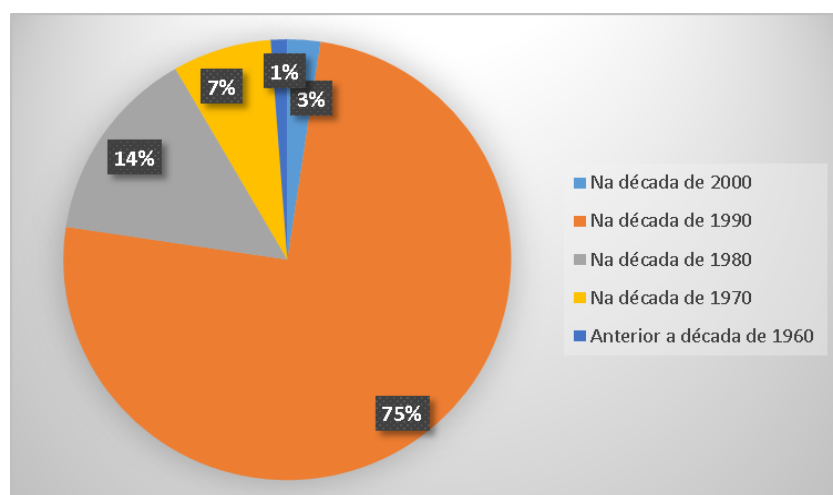
Com relação ao gênero dos discentes, nota-se no Gráfico 3, que a maior parte é do sexo feminino, representando 56% contra 44% do sexo masculino. Segundo Pereira e Favaro (2017), a participação maior das mulheres no ensino superior se deu a partir do século XX, nos anos de 1960 mais precisamente, onde as mulheres no Brasil começaram de fato a ter presença nas universidades. Tais autores afirmam que esse resultado demonstra a busca das mulheres por igualdade com relação aos homens diante da sociedade, especialmente no que diz respeito a sua atuação profissional.

Gráfico 3: Qual seu gênero?



Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 4: Em que década nasceu?



Fonte: Elaborado pela autora.

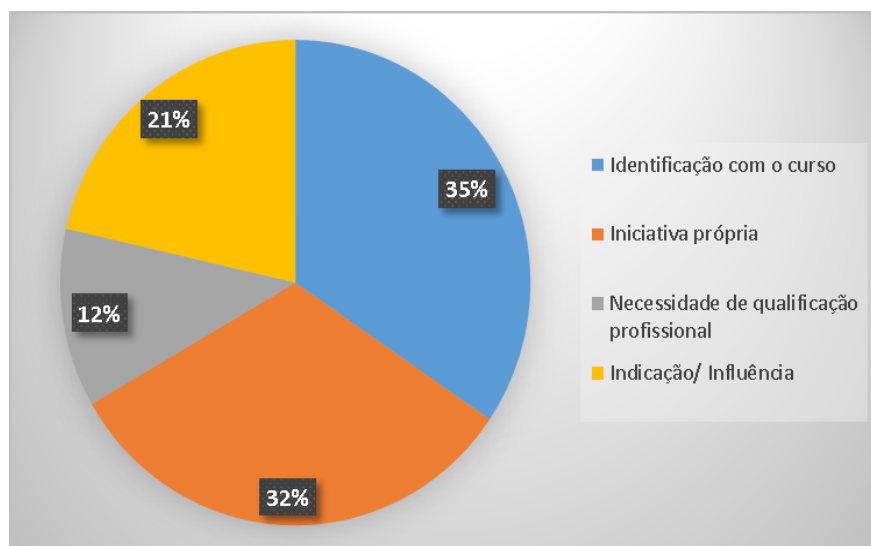
Dentre os alunos entrevistados, 75% nasceram na década de 1990; 14% na de 1980; 7% representam os alunos que nasceram na década de 1970; 3% na década de 2000 e somente 1% nascido na década de 1960 ou anterior, como mostra o Gráfico 4.

No curso de Ciências Contábeis da UFJF, encontram-se presente 4 gerações: (i) *Baby Boomers*, constituída por indivíduos cujo o nascimento se deu nos anos de 1946 e 1964, onde emprego e a aposentadoria eram as principais preocupações dessa geração, com isso, permaneciam em média nas empresas cerca de 30 a 40 anos. (ii) Geração X, nascidos entre 1965 e 1978, geração marcada pela busca independência financeira, e o trabalho tinha por objetivo pagar as contas. (iii) Geração Y nascidos entre 1979 e 1992, foi marcada pela revolução tecnológica e os indivíduos são movidos pela busca do sucesso profissional, não se preocupando em terem que mudar de emprego ou empresa para atingir tal objetivo. (iv) Geração Z, é a mais recente, engloba indivíduos nascidos em 1993 em diante, geração marcada por um mundo virtual que enfrentam dificuldades com relacionamentos interpessoais e com estruturas tradicionais de ensino (NETO; FRANCO, 2010).

Para Neto e Franco (2010), os professores se deparam com desafios pedagógicos, visto que, cada geração possui características distintas, sendo necessário desenvolver capacidade para trabalhar com gerações distintas juntas meio acadêmico.

O Gráfico 5 abaixo, mostra a relação da escolha pelo o curso de ciências contábeis, 35% dos respondentes afirmaram que entre os cursos disponíveis, esse foi o que melhor que se identificaram, 32% afirmaram que partiu por iniciativa própria; 21% responderam que a escolha pelo curso de ciências contábeis se deu por indicação ou influência; e 12% dos entrevistados necessitavam de uma qualificação profissional.

Gráfico 5: Por que optou pelo curso de ciências contábeis?

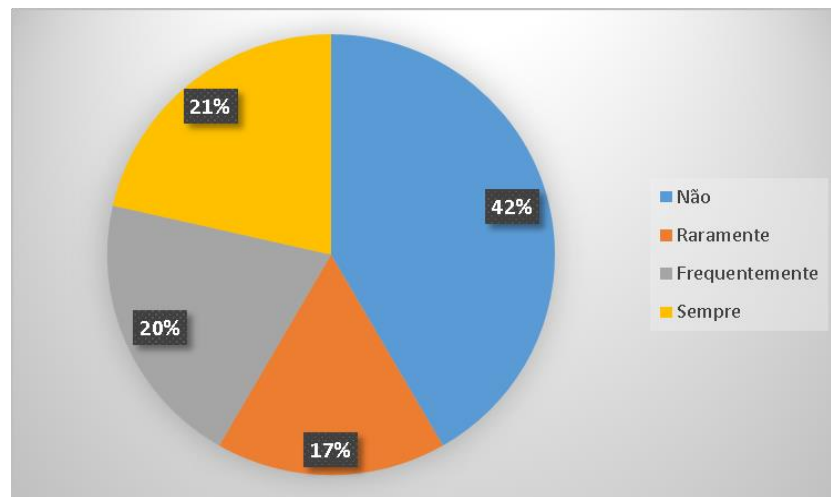


Fonte: Elaborado pela autora.

Perguntou-se aos alunos se participam de algum grupo religioso, conforme mostra no Gráfico 6, 42% dos entrevistados disseram que não, 21% afirmaram sempre participam, 20% falaram que frequentemente e 17% declararam que raramente participam de algum grupo religioso.

Além das universidades, as instituições religiosas também desempenham um papel que está relacionado a formação da ética, do caráter dos indivíduos e dos seus valores perante a sociedade em que se encontram inseridos, segundo Zapparoli e Graciano (2011). Tais autores afirmam que a Ética e a Religião caminham de forma harmônica, visto que os valores, modelos de comportamentos e normas são compartilhados entre os homens.

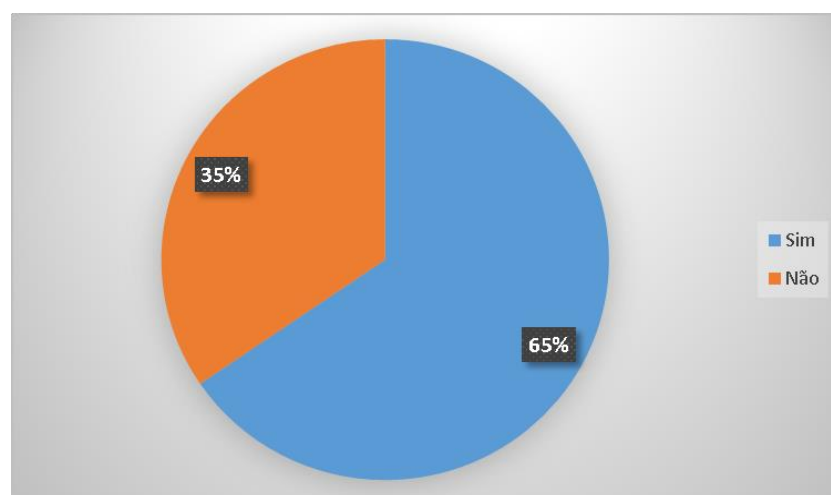
Gráfico 6: Você participa de algum grupo religioso?



Fonte: Elaborado pela autora.

Na décima nona pergunta do questionário, evidenciado no Gráfico 7 abaixo, 65% responderam que já trabalharam na área da sua graduação contra 35% que afirmaram nunca terem trabalhado em nenhuma área relacionada ao curso de Ciências Contábeis.

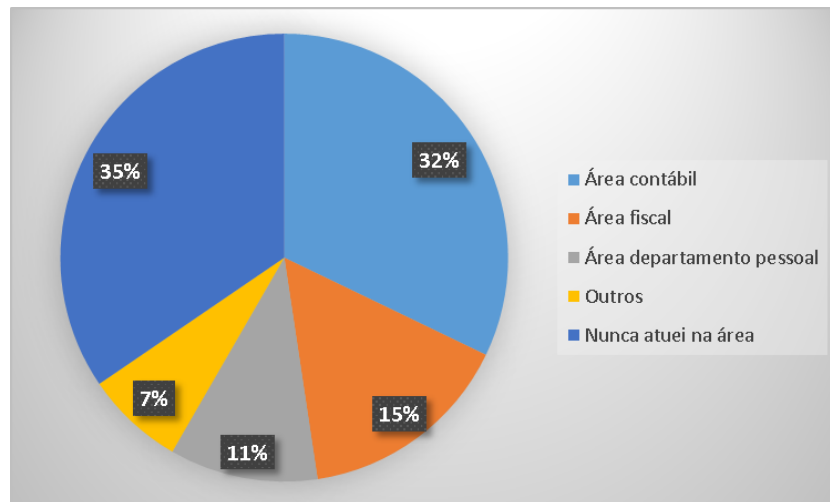
Gráfico 7: Você já exerceu atividade da área de Ciências Contábeis?



Fonte: Elaborado pela autora.

A vigésima pergunta apresentou-se como um complemento na pergunta anterior, dos alunos que responderam que já atuaram na área conforme a décima nona pergunta do questionário, evidenciou-se no Gráfico 8, que 32% dos entrevistados informaram já terem atuado na área contábil, 15% na área fiscal, 11% na área de departamento pessoal, 7% em outras áreas relacionada a profissão e uma grande parte, totalizando 35% dos alunos não exerceu nenhuma atividade relacionada a área ainda.

Gráfico 8: Caso a resposta anterior tenha sido “sim”, responda em qual área atuou

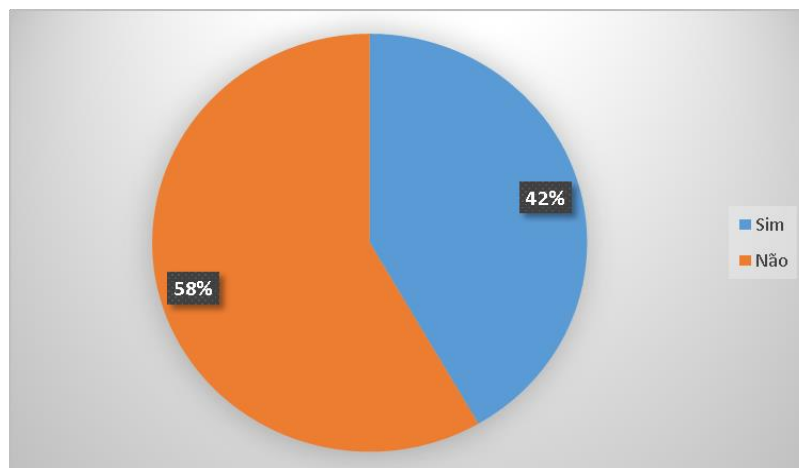


Fonte: Elaborado pela autora.

4.2 Análise da Parte II – Coleta de informações sobre a disciplina Ética e Legislação Profissional

A disciplina Ética e Legislação Profissional no curso de Ciências Contábeis é uma disciplina obrigatória para os acadêmicos, o Gráfico 9 evidencia que 58% dos entrevistados ainda não cursaram a disciplina contra 42% que afirmaram já terem cursado.

Gráfico 9: Você já cursou a disciplina Ética e Legislação Profissional?

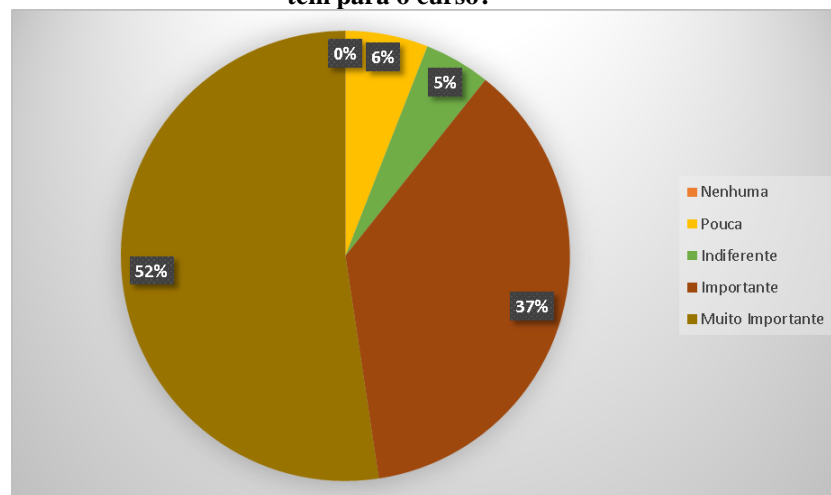


Fonte: Elaborado pela autora.

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis (PPCCC) da graduação em Ciências Contábeis da UFJF, a disciplina Ética e Legislação Profissional com carga horária de 30 horas, contempla em sua ementa conceito de ética em geral, profissional e ética empresarial. Os objetivos dessa disciplina são: apresentar ao acadêmico o estudo da Ética aplicada a profissão contabilista e também em seu sentido amplo, mostrar o Código de Ética do Profissional Contador como uma importante ferramenta para se ter uma conduta profissional ética e por fim, tem por objetivo proporcionar ao aluno uma reflexão das características desejáveis ao profissional contabilista no que diz respeito a ética.

Ao questionar a importância da disciplina Ética e Legislação Profissional, 52% dos respondentes afirmaram que a mesma é muito importante para o curso de contábeis, 37% declararam que a disciplina é importante, 6% confirmaram que possui pouca importância e 5% dos entrevistados se mostraram indiferente, tais percentuais estão evidenciados no Gráfico 10.

Gráfico 10: Qual grau de importância você julga que a disciplina Ética e Legislação Profissional tem para o curso?



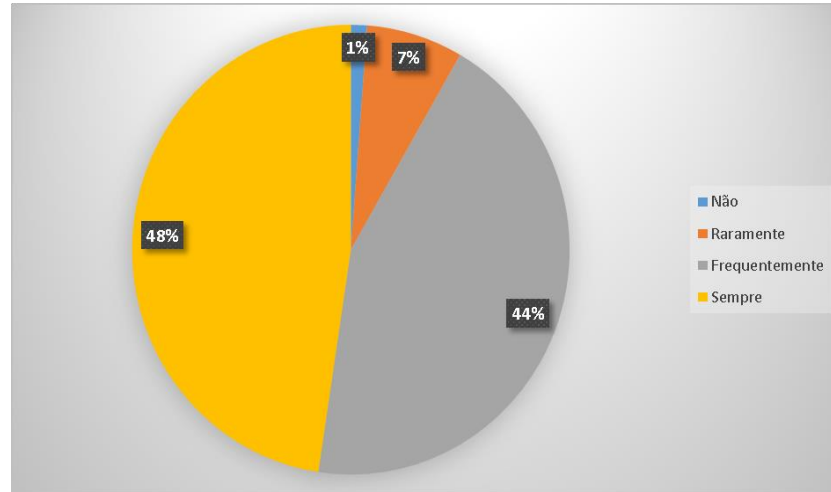
Fonte: Elaborado pela autora.

Sobre a influência da disciplina com relação ao exercício da profissão, o Gráfico 11 a seguir mostra que 48% dos entrevistados afirmaram que a disciplina sempre irá influenciar no seu exercício como profissional contador, 44% declaram que a influência se dará com frequência, 7% confirmaram que raramente será influenciado e apenas 1% disseram que a disciplina não irá intervir na sua atuação como contador.

O questionamento, apresentado pelo Gráfico 12, trata-se sobre o conteúdo abordado pela disciplina Ética e Legislação Profissional, 26% dos alunos afirmaram abordagem se dá de uma forma boa, 21% opinaram que é satisfatório esta abordagem, 16% acreditam que é de

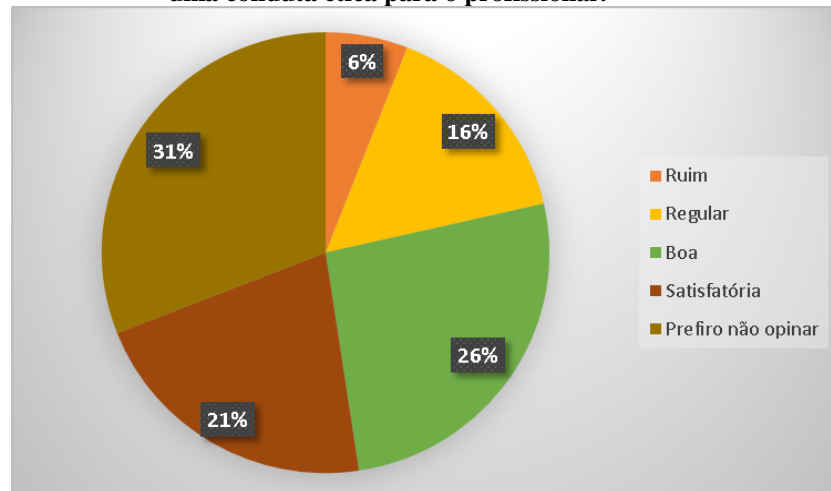
forma regular, 6% disseram que a abordagem se dá de uma forma ruim e 31% dos entrevistados preferiram não opinar.

Gráfico 11: Acredita que a disciplina terá influência na sua atuação como profissional da contabilidade?



Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 12: Acredita que o conteúdo abordado pela disciplina seja suficiente para a formação de uma conduta ética para o profissional?

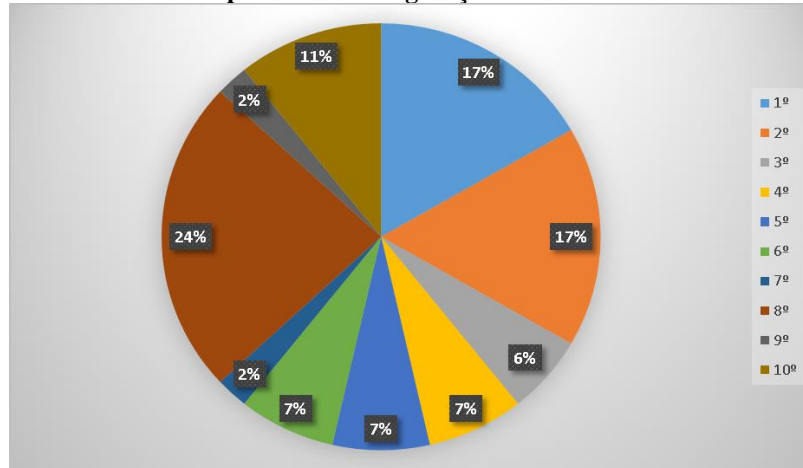


Fonte: Elaborado pela autora.

A disciplina Ética e Legislação Profissional encontra-se presente no 8º período de acordo com a matriz curricular do curso de Ciências Contábeis da UFJF, segundo os entrevistados, 24% julgam que a disciplina deve continuar a ser ministrada no 8º período, dentre as justificativas foi mencionado que o aluno nesse período está com uma maior maturidade, com maior carga de conhecimento e pelo 8º período ser o último com disciplinas obrigatórias. 17% dos respondentes acham que a disciplina deve ser abordada no 1º e no 2º período do curso, pois segundo os alunos, é o primeiro contato que tem com a futura profissão, com isso, irá conscientizá-los desde o início das responsabilidades de ser um

profissional contador, além da disciplina trazer embasamento ao longo do curso. Os percentuais podem ser visualizados no Gráfico 13 abaixo.

Gráfico 13: Em qual período da grade do curso, você julga que seria mais apropriado a ministração da disciplina Ética e Legislação Profissional?



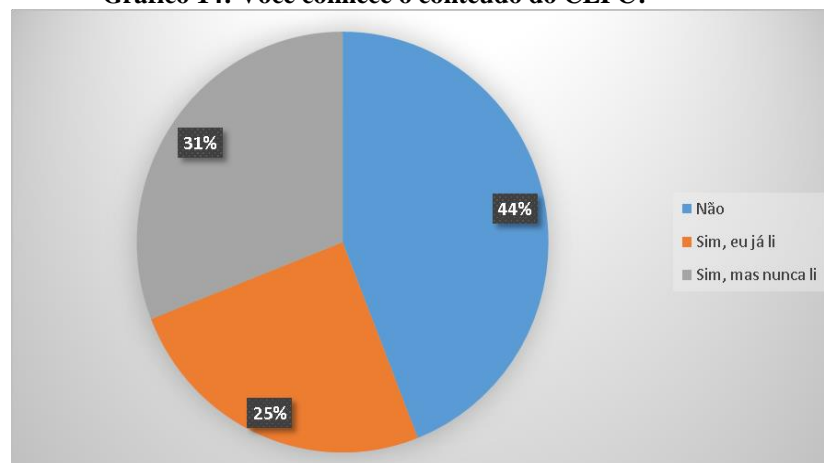
Fonte: Elaborado pela autora.

4.3 Análise da Parte III – Coleta de informações junto aos alunos com relação ao CEPC

O profissional contador vivencia alguns dilemas éticos relacionado a sua profissão, visto que, no seu dia-a-dia faz escolhas o tempo todo, nesse sentido, criou-se o CEPC, um código de ética específico para o profissional contábil, cujo o objetivo é levar o contador a exercer a profissão com princípios éticos aceitos pela sociedade, reduzindo assim, certas práticas que não devem serem adotadas por este profissional (CUNHA; COLARES, 2013).

Como a disciplina Ética e Legislação Profissional em sua ementa apresenta aos alunos Código de Ética Profissional do Contador, coletou-se algumas informações junto aos mesmos a respeito de tal assunto.

Gráfico 14: Você conhece o conteúdo do CEPC?



Fonte: Elaborado pela autora.

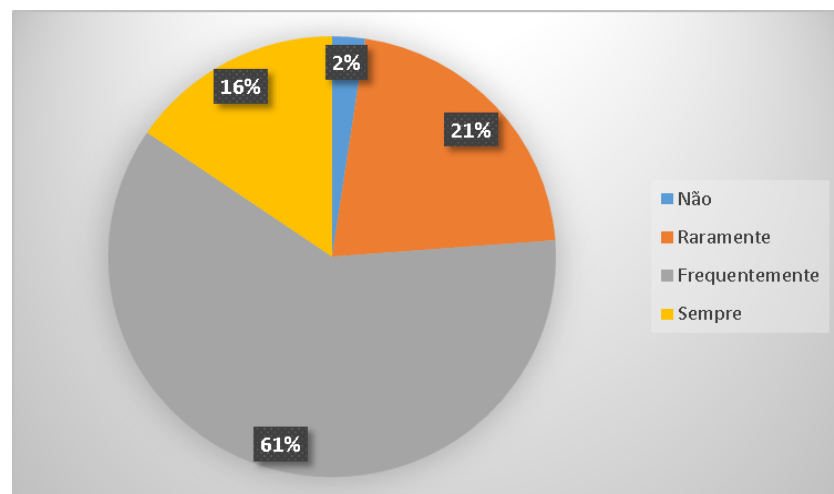
Nota-se no Gráfico 14 que 44% dos entrevistados disseram não conhecer o conteúdo do CEPC, 31% admitiram conhecer, porém nunca leram de fato e 25% dos respondentes afirmaram além de conhecer e já leram o CEPC.

É abordado no art. 2 § 1 do CEPC os deveres do profissional contador, entre os deveres, pode-se destacar que o contador deverá:

Exercer a profissão com zelo, diligência, honestidade e capacidade técnica, observada toda a legislação vigente, em especial aos Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, e resguardados os interesses de seus clientes e/ou empregadores, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.
(Resolução CFC nº 819/97)

Na opinião dos alunos, 61% dos entrevistados acreditam que o profissional contador frequentemente zela por uma conduta ética, 21% julgaram que raramente, 16% consideraram que o profissional sempre zela pela ética e 2% opinaram que a conduta ética não é zelada, conforme o Gráfico 15.

Gráfico 15: Acredita que o profissional contador zela por uma conduta ética?

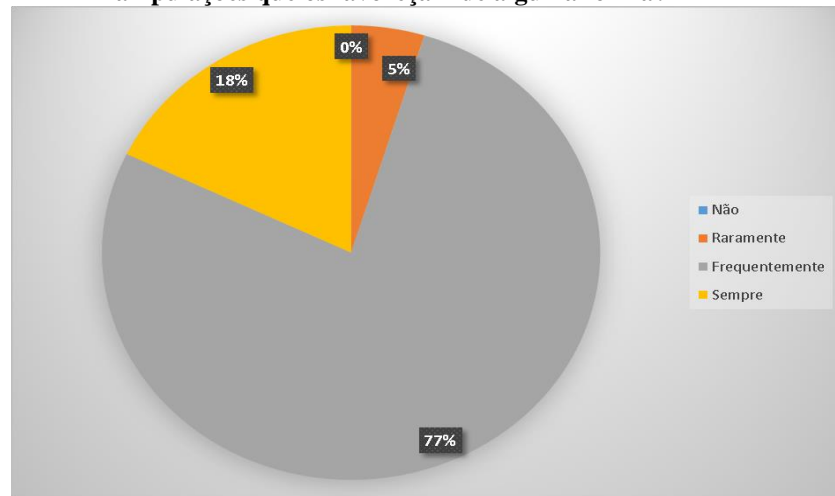


Fonte: Elaborado pela autora.

Com relação a manipulação de informações a pedido de clientes, o Gráfico 16 a seguir evidencia que 77% dos alunos acreditam que o contador frequentemente se depara com situações em que seus clientes exigem esse tipo de manipulação a fim de se beneficiarem, 18% consideraram que essa manipulação sempre acontece e 5% julgaram que esse contexto raramente acontece.

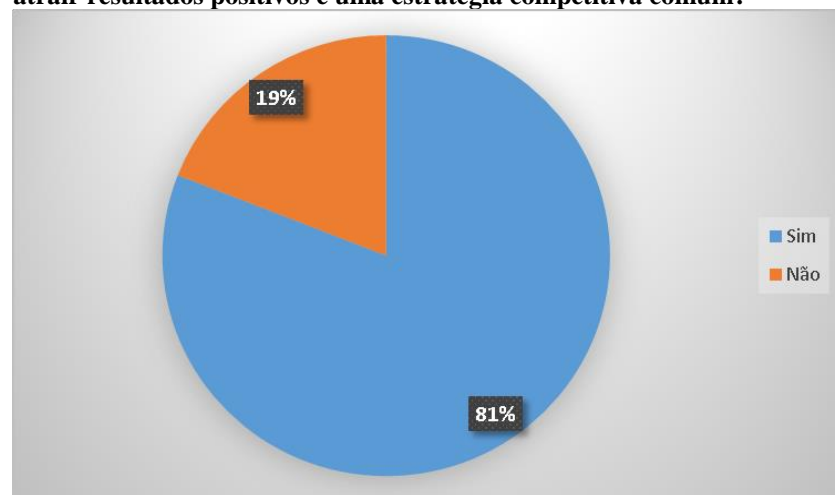
Para Cunha e Colares (2013) a solicitação do cliente de mudar os resultados da empresa ocorre para que a empresa possa alcançar um resultado vantajoso, e os clientes não preocupam se tal procedimento é legal ou não. Para tais autores, tal situação cabe ao profissional contador analisar, para que o código de ética não seja descumprido.

Gráfico 16: Em sua opinião, o contador se depara com situações em que seus clientes exigem manipulações que os favoreçam de alguma forma?



Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 17: A prática contábil de manipular resultados a fim de melhorar a imagem da empresa e atrair resultados positivos é uma estratégia competitiva comum?



Fonte: Elaborado pela autora.

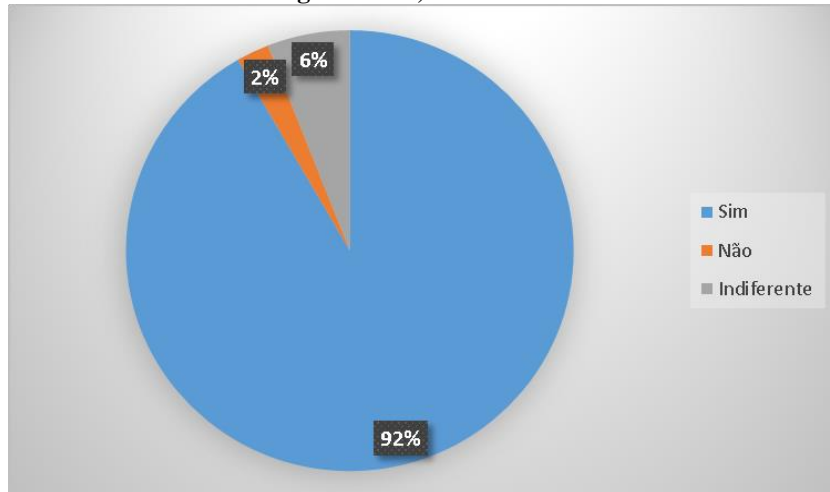
Para os alunos entrevistados, 81% afirmaram que a manipulação dos resultados com a finalidade de beneficiar os clientes é uma estratégia competitiva comum contra 19% que negaram que tal atitude seja uma prática competitiva comum, conforme mostra o Gráfico 17 acima.

O CEPC além de conter os deveres para uma boa conduta no que diz respeito ao exercício do profissional da contabilidade, aborda também as penalidades que estão sujeitos caso o código seja infringido (CAMPOS; LIMA, 2013).

No que diz respeito ao Capítulo V do CEPC em seu art. 12 “a transgressão de preceito desde Código constitui infração ética, sancionada, segundo a gravidade, com a aplicação de uma das seguintes penalidades: (i) advertência reservada; (ii) censura reservada; e (iii) censura pública”.

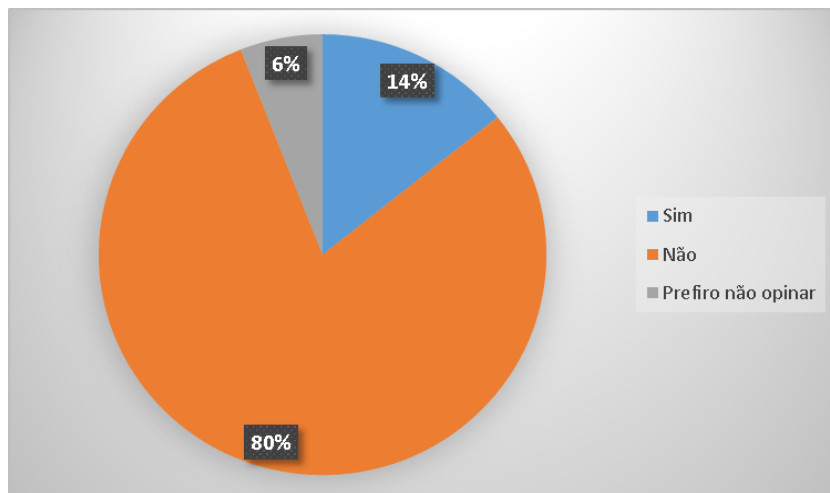
Diante de tal questão exposta, 92% dos alunos mostraram-se favoráveis a existência de penalização ao profissional contador que não segue o código de ética, 2% afirmaram que não são a favor e 6% se mostraram indiferente a essa questão de acordo com o Gráfico 18 abaixo.

Gráfico 18: Com relação a existência de penalizações e punições para os contadores que não seguem o código de ética, você é a favor?



Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 19: Conhecem algum caso de profissional que foi penalizado por não seguir o CEPC?



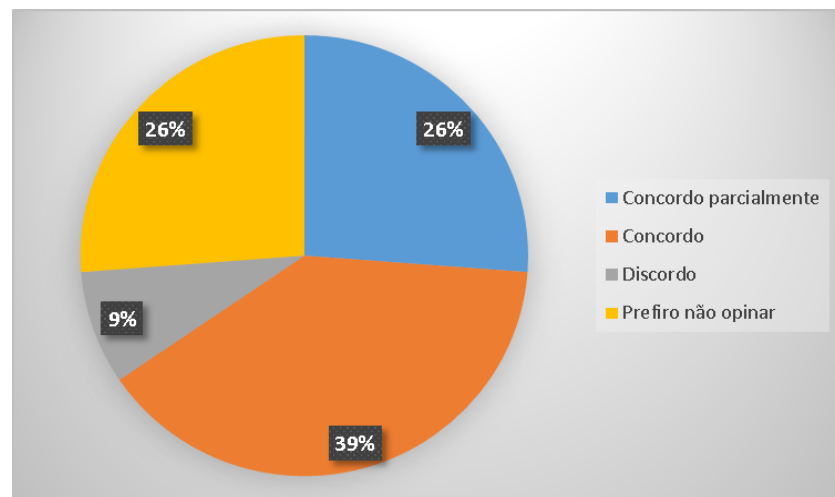
Fonte: Elaborado pela autora.

Ao questionar os alunos se eles tinham conhecimento de algum profissional que sofreu penalização por ter infringido algum preceito do CEPC, o Gráfico 19 acima demonstra que 80% dos respondentes afirmaram desconhecer, 14% disseram que conhece algum caso de profissional que foi penalizado e 6% preferiram não opinar.

O Código de Ética Profissional do Contador foi criado em 10/10/1996 através da Resolução nº 803/96, tal resolução ao longo dos anos sofreu alterações, sendo a última alteração realizada em 14/12/2010 com a Resolução 1307/10.

Diante dessa questão, 39% dos alunos concordaram que o CEPC está de acordo com os dilemas enfrentados pelos profissionais contadores, tendo por justificativa que o CEPC contempla de forma geral as situações enfrentadas pelos contadores, 26% afirmaram que concordaram parcialmente, dentre os argumentos dos alunos, foi mencionado que algumas situações enfrentadas no exercício da profissão não são tratadas no CEPC, 9% dos entrevistados discordaram, dentre os que discordaram, justificaram que o CEPC está desatualizado e 26% preferiram não opinar, desse percentual os alunos afirmaram não terem conhecimento do CEPC. O Gráfico 20 mostra essa distribuição dos percentuais.

Gráfico 20: Acredita que o CEPC está de acordo com as situações e os dilemas enfrentados por esses profissionais constantemente?



Fonte: Elaborado pela autora.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o presente estudo, pode-se perceber que a Ética nasceu no momento em que o homem passou a conviver em sociedade. Os gregos viram a necessidade de criarem normas e condutas com o objetivo de moldar o comportamento do homem para que este pudesse viver em sociedade de forma harmônica, diminuindo assim, o conflito existente.

Apesar de serem consideradas as vezes como sinônimos, a Ética e a Moral se diferenciam, uma vez que a Ética está relacionada com o caráter do homem, e a Moral relaciona-se com o comportamento adquirido por este durante a vida.

No que diz respeito a ética na profissão de forma geral, as empresas estão buscando cada vez mais profissionais comprometidos, responsáveis e que prezam por uma postura ética. O profissional que segue o código de ética e o considera como uma premissa essencial no exercício da sua profissão, adquire reconhecimento dos demais profissionais de sua classe e também da sociedade.

Na profissão contábil, tal valorização por uma postura ética não é diferente. Por possuir o controle de todas as informações de seus clientes, tem-se a Ética testada diariamente uma vez que a informação contábil tem que ser verdadeira, livre de erros e não tendenciosa.

Diante de tal importância dada a Ética na profissão contábil, pode-se chegar ao problema da pesquisa que procurou identificar a importância da disciplina Ética e Legislação Profissional na visão dos alunos que cursam o curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Após a aplicação do questionário, obteve-se 108 respondentes, desde total, foi levado em consideração uma amostra de 84 alunos, onde o curso correspondia ao de Ciências Contábeis.

De acordo com os dados coletados a partir do questionário, a maior parte dos alunos afirmaram que a escolha pelo o curso de ciências contábeis se deu, pois entre os cursos disponíveis, foi o que mais se identificaram.

Vale destacar que mais da metade dos respondentes afirmaram que já trabalharam na área, entretanto, não conhecem o Código de Ética Profissional do Contador, visto que o maior percentual da amostra se encontravam no 6º período e não cursaram a disciplina Ética e Legislação Profissional ainda.

Segundo os alunos que já cursaram a disciplina, afirmaram que o conteúdo abordado pela disciplina se dá de uma forma satisfatória, e julgaram que a disciplina deve continuar a

ser ministrada no 8º período, visto que, este período é o último com matérias obrigatórias e o aluno já está com uma maior maturidade para absorver o conteúdo.

Por acreditar que o contador zela por uma postura ética, pode-se perceber que os alunos reconhecem que a disciplina Ética e Legislação Profissional é de extrema importância para o curso de Ciências Contábeis da UFJF, uma vez que, a disciplina aborda em sua ementa o Código de Ética Profissional do Contador e na visão dos mesmos, o profissional contador frequentemente se depara com situações que seus clientes exigem manipulações de informações buscando favorecimento, sendo assim, necessário conscientizar-se de suas responsabilidades e punições no caso do descumprimento do CEPC.

Espera-se que a pesquisa apresentada tenha contribuição para a comunidade acadêmica e fica a sugestão para professores responsáveis pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis da UFJF avaliarem a possibilidade da ministração da disciplina mais no início da graduação, em virtude de grande percentual de alunos já atuarem na área sem o conhecimento do código de ética da sua profissão, podendo ter como consequência a formação de mais profissionais responsáveis, conscientes e qualificados para o mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS

BORGES, E.; MEDEIROS, C. **Comprometimento e ética profissional:** um estudo de suas relações juntos aos contabilistas. São Paulo: USP, 2007.

BUENO, Carmem Maria. **Ética Profissional:** repensando conceitos e práticas. Bauru: MEC/FC / SEE, 2008.

CAMPOS, S. A. S. P.; LIMA, M. **Ética na profissão contábil:** um estudo sobre a percepção dos alunos sobre a contribuição da disciplina “ética e legislação profissional” para a formação em Ciências Contábeis. Paraná: UNESPAR, 2013.

CAVASSIN, M. V.; LIMA, S. M. M. **A ética no consumo:** o papel do estado e os deveres do consumidor na sociedade contemporânea. Curitiba, 2013.

COIMBRA, José de Ávila Aguiar. **Fronteiras da Ética.** São Paulo: Senac, 2002.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Código de Ética Profissional do Contador em audiência pública.** Disponível em: <<https://cfc.org.br/destaque/codigo-de-etica-profissional-do-contador-esta-em-audiencia-publica/>>. Acesso em: 05 de dez. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 1.307/10 de 09/12/2010:** Altera os dispositivos da Resolução nº 803/96 que aprova o Código de Ética Profissional do Contador – CEPC. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2010/001307>. Acesso em: 03 ago.2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 803/96 de 10/10/1996:** Aprova o Código de Ética Profissional do Contador – CEPC. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=1996/000803>. Acesso em: 03 ago.2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 819/97 de 13/01/1997:** Restabelece o instituto do recurso "Ex. *Officio*" na área do processo ético. Altera o § 2º, do art. 13, do CEPC. Revoga a Resolução CFC nº 677/90 e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=1997/000819>. Acesso em: 03 ago.2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 942/02 de 04/09/2002:** Altera o Código de Ética Profissional do Contabilista e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2002/000942>. Acesso em: 03 ago.2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 950/02 de 16/12/2002:** Altera o art.13 do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução CFC nº 803/96, e o art.3º da Resolução CFC nº 819/97, e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2002/000950>. Acesso em: 03 ago.2018.

CORTINA, A.; MARTÍNEZ, E. **Ética**. Tradução de Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

COUTINHO, Jéssica Aleixo. **A ética no exercício da profissão contábil no Brasil**. Paraíba: UEPB, 2016.

CUNHA, C. R.; COLARES, A. C. V. **A ética profissional e o contador**: Um estudo sobre a postura ética no exercício da profissão em escritório de contabilidade. Minas Gerais: PUC, 2013.

FEIL, A. A.; DIEHL, L.; SCHUCK, R. J. **Ética profissional e estudantes de contabilidade**: análise das variáveis intervenientes, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p.256-273, 2016.

NETO, Elydio dos Santos; FRANCO, Edgar Silveira. **Os professores e os desafios pedagógicos diante das novas gerações**: considerações sobre o presente e o futuro. Revista de Educação do COGEIME, São Paulo, ano 19, n. 6, 2010.

NICOLAU, Marcos. **Pesquisa aplicada à comunicação em mídias digitais - DEMID**. [S.l.: s. n.], 2013.

NOSSELHA, Paolo. **Ética e Pesquisa**, Educ. Soc. Campinas, vol. 29, n. 102, p. 255-273, 2008.

OLIVEIRA, A. R. A.; NONES, V. C. C.; SOUZA, F. M. A. **A adesão dos contabilistas ao código de ética profissional do contador na atuação profissional**. Brasília: Faculdade PROMOVE, 2015.

OLIVEIRA, Antônio Roberto. **Ética Profissional**. Belém: IFPA, 2012.

PEREIRA, A. C. F.; FAVARO, N. A. L. G. **História da mulher no ensino superior e suas condições atuais de acesso e permanência**. Paranavaí: UNESPAR, 2017.

PICHLER, N. A.; PADILHA, A. C. M.; ROCHA, J. M. **Ética, Negócios e Pessoas**. Jaguarão/RS: Unipampa, 2011.

PONCHIROLLI, Osmar. **Ética e Responsabilidade Social Empresarial**.1 ed. Juruá, Curitiba, 2007.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2ª ed. Rio Grande do Sul: Universidade FEEVALE, 2013.

RUBIANE, Rita Camba. **Ética e Moral**: um estudo sobre a efetiva aplicabilidade na Administração Pública. Santa Catarina: Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, 2009.

SANCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo. **Ética**. Tradução de João Dell' Anna.24ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Ishasilisika, 2003.

SILVEIRA, Alexandre Di Miceli. **Ética Empresarial na Prática**: Soluções para Gestão e Governança no Século XXI. Rio de Janeiro: Alta Books Editora, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Graduação em Ciências Contábeis. **Novo Projeto Político Pedagógico - Ciências Contábeis – PPC CC.** Disponível em: <<http://www.ufjf.br/cienciascontabeis/sobre-o-curso/aluno/>>. Acesso em: 29 mar. 2018.

ZAPAROLI, Silvia Cristina; GRACIANO, Camilla Silva Machado. **Apontamentos sobre a Ética e sua importância no contexto familiar, religioso, empresarial e escolar.** Revista Ciência et Praxis, v.4, n.8, 2011.

ANEXO A – QUESTIONÁRIO APLICADO

1. Você já cursou a disciplina Ética e Legislação Profissional?

- () Sim
- () Não

2. Qual o grau de importância você julga que a disciplina Ética e Legislação Profissional tem para o curso?

- () Nenhuma
- () Pouca
- () Indiferente
- () Importante
- () Muito importante

3. Acredita que a disciplina terá influência na sua atuação como profissional da contabilidade?

- () Não
- () Raramente
- () Frequentemente
- () Sempre

4. Acredita que o conteúdo abordado pela disciplina seja suficiente para formação de uma conduta ética para o profissional?

- () Ruim
- () Regular
- () Boa
- () Satisfatória
- () Prefiro não opinar

5. Em qual período da grade do curso, você julga que seria mais apropriado a ministração da disciplina Ética e Legislação Profissional? Visto que a mesma é abordada no 8º período.

- () 1º () 6º

2° 7°

3° 8°

4° 9°

5° 10°

Justifique o motivo: _____

6. Você conhece conteúdo do CEPC (Código de Ética Profissional do Contador)?

Não

Sim, eu já li

Sim, mas nunca li

7. Acredita que o profissional contador zela por uma conduta ética?

Não

Raramente

Frequentemente

Sempre

8. Em sua opinião, o contador se depara com situações em que seus clientes exigem manipulações que os favoreçam de alguma forma?

Não

Raramente

Frequentemente

Sempre

9. A prática contábil de manipular resultados a fim de melhorar a imagem da empresa e atrair resultados positivos é uma estratégia competitiva comum?

Sim

Não

10. Conhece algum caso de profissional que foi penalizado por não seguir o CEPC (Código de Ética Profissional do Contador)?

Sim

Não

Prefiro não opinar

11. Com relação a existência de penalizações e punições para os contadores que não seguem o código de ética, você é a favor?

- Sim
- Não
- Indiferente

12. Acredita que o CEPC (Código de Ética Profissional do Contador) está de acordo com as situações e os dilemas enfrentados por esses profissionais constantemente?

- Concordo parcialmente
- Concordo
- Discordo
- Prefiro não opinar

Justifique sua resposta: _____

13. Seu curso é de Ciências Contábeis?

- Sim
- Não

14. Qual período você está cursando?

- 1° 6°
- 2° 7°
- 3° 8°
- 4° 9°
- 5° 10°

15. Qual seu gênero?

- Feminino
- Masculino

16. Em que década nasceu?

- Na década de 2000
- Na década de 1990
- Na década de 1980

- Na década de 1970
- Anterior a década de 1960

17. Por que optou pelo curso de ciências contábeis?

- Identificação com o curso
- Iniciativa própria
- Necessidade de qualificação profissional
- Indicação / Influência

18. Você participa de algum grupo religioso?

- Não
- Raramente
- Frequentemente
- Sempre

19. Você já exerceu atividade da área de Ciências Contábeis?

- Sim
- Não

20. Caso a resposta anterior tenha sido “sim”, responda em qual área atuou:

- Área contábil
- Área fiscal
- Área departamento pessoal
- Não trabalhei na área
- Outros: _____